



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3034/88

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei N° 2.122, de 01/12/87 e artigo 5º, da Lei N° 2.123, de 01/12/87,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no montante de Cz\$ 1.297.000,00 (Hum milhão, duzentos e noventa e sete mil cruzados), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03090000.000 - Planejamento Governamental

0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação

0401.03090402.027 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (54) Cz\$ 797.000,00

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.13000000.000 - Saúde e Saneamento

1001.13750000.000 - Saúde

1001.13754270.000 - Alimentação e Nutrição

1001.13754272.118 - Manutenção do Complexo "Vaca Mecânica"

3.1.2.0 - Material de Consumo (257) Cz\$ 500.000,00

S o m a Cz\$ 1.297.000,00

.....
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 02

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16910430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0701.16910431.022 - Equipamentos para o Centro de Manutenção e Indústria

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (173) . Cz\$ 1.297.000,00

S o m a Cz\$ 1.297.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1988/1990, na parte relativa ao exercício de 1988, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados


Projeto 1.022 - Equipamentos para o Centro de Manutenção e Indústria

- Equipamentos e Material Permanente .. Cz\$ 1.297.000,00

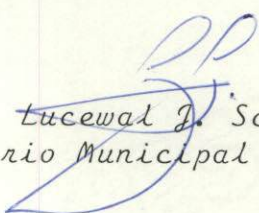
S o m a Cz\$ 1.297.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 1988.


Armando Wink
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Luceval J. Schiedeck
Secretário Municipal da Administração